

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.472.659

CNPJ/ME nº 21.389.501/0001-81

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
INICIADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023
E ENCERRADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

1 Data, Horário e Local da Reunião: Iniciada em 15 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas, na sede da Compass Gás e Energia S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 24, Itaim Bibi CEP 04538-132, e por meio de vídeo conferência *Teams Meeting* e encerrada no dia 27 de fevereiro de 2023.

2 Presenças: (i) Os membros do Comitê de Auditoria da Compass Gás e Energia S.A., Srs. Luis Claudio Rapparini Soares, Jorge Celestino Ramos e Moises da Cunha Mouta (“Comitê”); (ii) Os representantes da Companhia, Srs. Wagner De Cicco, Demetrio A. de T. Magalhaes Filho, Marcus Michelin, Willians Martins, Jefferson de Vasconcelos Molero; Fernando Rodrigues Silva; Diego Willian dos Santos, Rafael Rodrigues Suzano e a Sra. Myrella Pinto; e (iii) Os responsáveis pela auditoria independente Ernst & Young (“EY”), Srs. Clinton Fernandes, Irdes Xavier e a Sra. Stela Cerqueira.

3. Mesa: Presidente: Luis Claudio Rapparini Soares; Secretário: Wagner De Cicco.

4. Exposição dos Assuntos da Pauta de Reunião: (a) Os representantes da Companhia, apresentaram os seguintes assuntos: (i) Segurança da Informação; (ii) Canal de Ética; (iii) Resultado do Plano de Auditoria Interna 2022; (iv) Pontos de Auditoria (*follow up*); (v) Plano de Auditoria Interna 2023; (vi) Incidentes de Cyber; (vii) Política de Risco de Crédito; (viii) Testes de Recuperabilidade de ativos 2022; (ix) Políticas Contábeis - Planejamento; (x) Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2022. (b) Os representantes da EY apresentaram a revisão das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. As apresentações e materiais relativos à reunião, que foram encaminhados aos membros do Comitê com antecedência, permanecerão arquivados na sede da Companhia.

5 Suspensão dos trabalhos: A presente reunião foi suspensa até o dia 27 de fevereiro de 2023 para atualização das informações financeiras da Companhia e conclusão dos trabalhos dos auditores independentes.

6. Deliberações: Após reinício dos trabalhos, e com a confirmação pelos auditores independentes de que os trabalhos de auditoria externa foram concluídos satisfatoriamente, os membros do Comitê, reunidos com os executivos da Companhia e com os responsáveis da EY, analisaram as informações da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e, com base nos exames efetuados, considerando as informações e esclarecimentos prestados bem como os documentos apresentados, recomendaram ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e emitiram o Parecer, que é parte integrante da presente ata como **Anexo I**.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião e determinaram a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Comitê.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Luis Claudio Rapparini Soares
Presidente da Mesa e Coordenador do
Comitê de Auditoria

Jorge Celestino Ramos
Membro do Comitê de Auditoria

Moises da Cunha Mouta
Membro do Comitê de Auditoria

Wagner De Cicco
Secretário da Mesa e do Comitê de Auditoria

ANEXO I

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.472.659

CNPJ/ME nº 21.389.501/0001-81

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Os membros do Comitê de Auditoria da Compass Gás e Energia S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e considerando as informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela Ernst & Young Auditores Independentes, recomendam, por unanimidade, a aprovação, nos termos do artigo 10, Parágrafo único, inciso III da Resolução CVM 81/22, pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Luis Claudio Rapparini Soares
Coordenador do Comitê de Auditoria

Jorge Celestino Ramos
Membro do Comitê de Auditoria

Moises da Cunha Mouta
Membro do Comitê de Auditoria